

PORTARIA Nº 122, DE 10/09/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR CONTRATADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 10/09/2024, a servidora **RAIZA SILVA MARCOLINO**, matrícula 001446, do cargo de provimento temporário de Tradutor e Intérprete de Libras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares